**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

**Orientações sobre o Termo de Anuência Institucional e Termo de Concordância em Coparticipação**

Quer saber a diferença entre **Termo de Anuência** e **Termo de Coparticipação** e encontrar os responsáveis pelas assinaturas desses termos?

* *Clique Aqui para obter ajuda*



O **Termo de Anuência Institucional** e o **Termo de Concordância em Coparticipação** sinalizam o compromisso da unidade que faz parte da instituição SES-DF em recepcionar, acompanhar e apoiar a pesquisa que está sendo proposta. Representa a pactuação de responsabilidades compartilhadas entre o(a) pesquisador(a) e os(as) gestores(as) do local onde a pesquisa será realizada, o que é de extrema importância.

Cada um desses termos deverá ser utilizado em uma determinada situação, a depender de qual é a instituição proponente da pesquisa.

**SITUAÇÃO 1: INSTITUIÇÃO PROPONENTE FAZ PARTE DA SES-DF**

Se a instituição proponente da pesquisa (aquela instituição cujo(a) responsável assinou a folha de rosto) for uma unidade da SES-DF, basta acessar e imprimir o modelo do **Termo de Anuência Institucional** - disponível no site do CEP/FEPECS (*clique aqui para acessar esse modelo*), buscar a assinatura de dois (duas) responsáveis pelo **local onde a pesquisa será realizada**, digitalizar o termo após assinado e criar um arquivo em formato PDF, postando-o na Plataforma Brasil com um nome de arquivo válido e que o identifique facilmente (ex: Termo\_de\_anuencia\_HMIB.pdf).

COMENTÁRIO: Sugerimos que esta seja uma orientação geral para todos os documentos que devem ser postados em PDF. Alguns devem constar também em Word, permitindo que sejam copiados e colados, como o projeto brochura.

**Mas quem são os(as) responsáveis pelo local de realização da pesquisa, que devem assinar o Termo de Anuência?**



Os(as)dois (duas) responsáveis pela unidade/local onde será realizada a pesquisa são,por exemplo: (1) o(a) Diretor(a) de um hospital, o(a) Superintendente ou Diretor(a) de uma Região de Saúde e (2) a chefia mais imediata da unidade onde serão coletados os dados, a exemplo de um(a) chefe de setor ou clínica hospitalar, ou um(a) coordenador(a) de UBS ou centro de atenção especializada. Em caso de dúvidas a esse respeito, contatar o CEP/FEPECS através do e-mail: [comitedeetica.secretaria@gmail.com](mailto:comitedeetica.secretaria@gmail.com)

Se a pesquisa for realizada em mais de uma unidade da SES-DF, será necessário repetir todo o processo, elaborando um Termo de Anuência para cada unidade onde se pretende coletar dados.

**SITUAÇÃO 2:INSTITUIÇÃO PROPONENTE NÃO FAZ PARTE DA SES-DF**

Caso a proponente seja uma instituição fora da SES, será necessário preencher o **Termo de Concordância em Coparticipação** - disponível no site do CEP/FEPECS(*clique aqui para acessar esse modelo*).

Esse termo é composto por **duas páginas**: a primeira consiste em uma apresentação do pesquisador e de seu projeto de pesquisa à instituição da SES onde se pretende realizar a pesquisa. Essa primeira página deve ser assinada pelo(a) pesquisador(a) responsável e entregue à instituição coparticipante, junto com a segunda página já preenchida. Ambas as páginas deverão ser digitalizadas após terem sido devidamente assinadas, e postadas em um único arquivo, corretamente nomeado, em formato PDF.

A segunda página consiste em um aceite, que representa o compromisso daquela unidade da SES-DF em recepcionar a pesquisa advinda de outra instituição proponente. Para definir quem assina essa página, valem as mesmas orientações definidas para assinatura do Termo de Anuência:

Os(as)dois (duas) responsáveis pela unidade/local onde será realizada a pesquisa são, por exemplo: (1) o(a) Diretor(a) de um hospital, o(a) Superintendente ou Diretor(a) de uma Região de Saúde e (2) a chefia mais imediata da unidade onde serão coletados os dados, a exemplo de um(a) chefe de setor ou clínica hospitalar, ou um(a) coordenador(a) de UBS ou centro de atenção especializada. Em caso de dúvidas a esse respeito, contatar o CEP/ FEPECS através do e-mail: [comitedeetica.secretaria@gmail.com](mailto:comitedeetica.secretaria@gmail.com)

Se a pesquisa for realizada em mais de uma unidade da SES-DF, será necessário repetir todo o processo, elaborando um Termo de Concordância em Coparticipação para cada unidade onde se pretende coletar dados.